

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, híbrida, presencial e plataforma google meet, realizada no dia 05 de março 2026, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1) Avaliar, Aprovar, a Regularidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2025 do Fundo Municipal de Saúde.

1.1 Parecer do Conselho Municipal de Saúde para fins de Prestação de Contas Anual – Instrução Normativa de nº 202/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1.2 RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior – 3º Quadrimestre de 2025 (setembro, outubro, novembro, dezembro).

1.3 RAG- Relatório Anual de Gestão – Modulo Planejamento DigiSUS – Ministério da Saúde.

2) Ajustes no Plano de Aplicação da Resolução SESA/PR de nº1.713/2023-Incentivo financeiro para o CAPS-I-Centro de Atenção Psicossocial.

Andirá, PR, 05 de março de 2026.

Valdeir Antonio Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 002/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Valdeir Antonio Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti
Secretária Municipal da Saúde